

ATO N.º 4.046/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177202/2021, e Proposta nº 008/GM/CMMCE/DGP/PMMT/21, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. ANDERSON JOEL FERRI, portador do RG 880.055/PMMT e do CPF n.º 679.619.679-15, na graduação de SEGUNDO SARGENTO - PM, Nível "03", com proventos proporcionais a 28 anos, 04 Meses, e 5 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORACÃO: 23 anos, 01 mês, e 07 dias no período de 03/07/1998 a 10/08/2021. AVERBADOS: 05 anos, 02 meses, e 28 dias, calculados conforme o tempo previsto no art.147, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdcad679

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar